



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário Oficial	<i>L. Extra</i>
Edição Nº	<i>1830</i>
Página	<i>03</i>
Data	<i>26/10/2017</i>
Visto	<i>Anna</i>

PORTARIA Nº 716/2017

Súmula: Concede elevação de Classe a Professora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

CONSIDERANDO que a Professora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a professora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

Nº	Nome do Professor / Educador	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
01	Franciele da Silva Santos Barros	A – 02	B – 02

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a assessoria de gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2017.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita